



Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços
Rua 3 de Fevereiro – C.P. 527 – S. Tomé – S. Tomé e Príncipe
Telefone: 00-239-2222723 – Fax: 00-239-2221409 – Email: / cciastp@gmail.com

AVISO

Concurso Público para o recrutamento de um Director para o Centro de Arbitragem da CCIAS (CA/CCIAS) em São Tomé & Príncipe

No âmbito do Decreto-Lei n.05/2017, de 25 de maio de 2017, que autoriza a criação de um Centro de Arbitragem junto à Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de São Tomé e Príncipe;

Tendo sido cumpridos os procedimentos legais e elaborados os textos necessários que concorrem para a criação do referenciado Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços (CA/CCIAS) em São Tomé e Príncipe, cuja missão principal reside na procura de soluções alternativas para a resolução de litígios comerciais e contratuais entre operadores económicos e/ou particulares;

Assim, tornando-se necessária e imperiosa a operacionalização efectiva do tão almejado Centro, a Direcção da Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços pretende recrutar um/a Director/a, com o perfil e experiência adequados, que será responsável pela implementação e gestão quotidiana do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços – (CA/CCIAS).

Neste sentido, a CCIAS faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **CONCURSO PÚBLICO** para a contratação de um/a Director/a para o CA/CCIAS;

Os Termos de Referência podem ser consultados nas horas normais de expedientes no edifício da CCIAS, sito na Avenida da Independência, São Tomé, no portal Web e Facebook da CCIAS e ou no Portal-RSTP.

Para o efeito de candidatura, os interessados são convidados a apresentarem as suas propostas, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da CCIAS, em envelope fechado e lacrado, em conformidade com os Termos de Referência do referido concurso, com a seguinte menção: “Contratação de um/a Director(a) do CA/CCIAS”, na sede da CCIAS, nos horários normais de expediente, **até as 17h00 do dia 12 de Abril de 2024.**

A CCIAS reserva-se no direito de dar sem efeito este concurso, caso o número e a qualidade das candidaturas não satisfizerem os objectivos preconizados.

São Tomé, aos 18 de Março de 2024.

Câmara do Comércio
O Secretário-geral

Mauro B. Da Silva